

REGULAMENTO

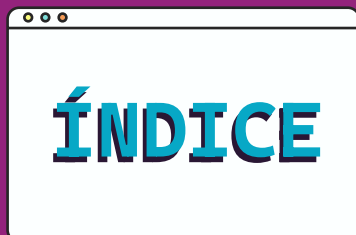
PESQUISA

MUDA
O MUNDO



CONIC  SEMESP

22 ° Congresso Nacional de Iniciação Científica

A graphic of a computer window with the word "ÍNDICE" in large, bold, blue letters centered on a white background.

| | |
|---|-----------|
| 1. 22º CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CONIC-SEMESP) | 03 |
| 2. OBJETIVOS DO CONGRESSO | 03 |
| 3. QUANDO E ONDE ACONTECERÁ O CONGRESSO | 03 |
| 3.1 – Datas Importantes | 04 |
| 4. QUEM PODE PARTICIPAR | 04 |
| 4.1 – Alunos Autores | 04 |
| 4.2 – Professores-Orientadores | 05 |
| 4.3 – Colaboradores | 06 |
| 4.4 – Público em Geral | 06 |
| 5. INSCRIÇÃO | 06 |
| 5.1 – Instruções para Inscrição de Alunos Administradores | 07 |
| 5.2 – Instruções para Inscrição de Alunos Convidados | 09 |
| 5.4 - Documento de Comprovação de Matrícula | 11 |
| 5.5 - Documento de Identificação com foto | 11 |
| 5.6 – Taxa de inscrição | 13 |
| 5.7– Isenção de pagamento da taxa de inscrição | 13 |
| 5.8 – Identificação dos autores | 14 |
| 6. TRABALHO | 14 |
| 6.1 – Áreas do Conhecimento | 14 |
| 6.2 – Envio dos Trabalhos | 15 |
| 7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS | 17 |
| 7.1 – Pré-Seleção dos Trabalhos – Primeira Etapa | 17 |
| 7.2 – Apresentação Oral (Online) – Segunda Etapa | 17 |
| 7.3 – Casos de Empate | 17 |
| 8. APRESENTAÇÃO ORAL (ONLINE) DOS TRABALHOS | 18 |
| 9. PREMIAÇÃO | 20 |
| 9.1 – Trabalhos Inscritos na Categoria Concluído | 20 |
| 9.2 – Trabalhos Inscritos na Categoria Em andamento | 20 |
| 9.3 – Prêmio de Incentivo à Preservação Ambiental | 20 |
| 10. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS | 20 |
| 11. CERTIFICADOS | 20 |
| 12. DO USO DA IMAGEM | 21 |
| 13. DISPOSIÇÕES FINAIS | 21 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | 22 |

1. 22º CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CONIC-SEMESP)

O SEMESP realiza, anualmente, o CONIC-SEMESP (Congresso Nacional de Iniciação Científica) com o objetivo de identificar talentos e estimular a produção de conteúdo científico por meio do exercício da criatividade e do conhecimento adquirido. O congresso apoia o desenvolvimento intelectual contínuo dos alunos do ensino superior, incentiva a pesquisa, a arte e a cultura e busca facilitar o contato dos estudantes com o que há de mais novo no mercado, ao mesmo tempo em que promove visibilidade e agrega valor aos trabalhos apresentados.

Para os professores-pesquisadores e para as próprias instituições de ensino superior (IES), o congresso representa um estímulo ao engajamento dos estudantes de graduação no processo de investigação científica, o que contribui para a formação de profissionais cada vez mais qualificados para o mercado de trabalho. Além disso, entendemos que a contribuição científica agrega para as IES um inestimável valor social e institucional.

2. OBJETIVOS DO CONGRESSO

2.1 – Despertar a vocação para os campos das Ciências e carreiras tecnológicas, incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de iniciação científica.

2.2 – Qualificar o corpo discente de graduação para o ingresso nos programas de pós-graduação e aprimorar o processo formativo enquanto profissionais capazes de atuar nos diversos setores da sociedade.

2.3 – Estimular professores-pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade da Instituição de Ensino Superior na formação de profissionais altamente qualificados.

2.4 – Estimular o interesse pela pesquisa nos campos da Ciência e da Tecnologia, visando assegurar o contínuo desenvolvimento das capacidades instaladas no país.

2.5 – Incentivar a pesquisa científica relacionada à busca de alternativas sustentáveis para a preservação ambiental.

3. QUANDO E ONDE ACONTECERÁ O CONGRESSO

Data de Realização: **08 a 11 de novembro de 2022**

Local: 100% Online

Instituições Apoiadoras:

Unisanta

3.1 – Datas Importantes

Período de inscrições dos trabalhos:

De 25 de abril a 24 de junho – apenas no site www.conic-semesp.org.br

Resultado da pré-seleção e notificação de aceitação do trabalho:

A partir de 03 de outubro – com divulgação no site www.conic-semesp.org.br

Gradeamento das apresentações em sala e painel:

A partir de 10 de outubro - com divulgação no site www.conic-semesp.org.br

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1 – Alunos Autores

Alunos brasileiros com matrícula vigente em 2022 em cursos de graduação de instituições de ensino superior privadas ou públicas brasileiras.

ATENÇÃO:

Professores ou alunos de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, não podem se inscrever como autores;

Não existe restrição de temas para os trabalhos inscritos;

Pode haver um ou mais autores para cada trabalho inscrito no congresso;

Cada aluno só poderá estar vinculado a um único trabalho do congresso. Seu C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física) será cadastrado no sistema no ato da inscrição, não permitindo que a mesma pessoa participe de dois ou mais trabalhos;

Um aluno (e apenas um) será o administrador do trabalho no sistema de inscrição. Caso o trabalho tenha mais de um autor, o aluno administrador deverá convidar os demais autores via sistema de inscrição;

Cada aluno convidado deverá acessar o sistema de inscrição, com o mesmo e-mail que foi convidado pelo administrador, realizar seu cadastro e aceitar o convite do trabalho. Caso o convite recebido não seja correspondente ao seu trabalho, o aluno convidado poderá recusar o convite no sistema de inscrição;

O autor administrador, ao cadastrar o trabalho, deverá convidar seu professor orientador via sistema de inscrição (tenha em mãos o e-mail do orientador). O Professor(es) - Orientador(es) deverá acessar o sistema com o mesmo e-mail que foi convidado pelo aluno administrador e realizar seu cadastro no sistema de inscrições para aceitar ou recusar o trabalho para o qual foi convidado.

Todos os professores orientadores só poderão realizar seu cadastro principal no sistema de inscrições do CONIC-SEMESP uma única vez e, a partir deste cadastro, aceitar ou recusar todos os convites que ele receberá. O professor orientador poderá aceitar participar de diversos trabalhos, desde que todos eles façam o convite para o orientador utilizando o mesmo e-mail (do orientador) em que ele foi cadastrado no sistema.

Caso o professor orientador receba o convite do trabalho em outro e-mail, ele deverá contatar o aluno para que ele cancele o convite realizado no sistema de inscrições e refaça o convite utilizando o e-mail do professor orientador que já está cadastrado no sistema.

Não é possível cadastrar, excluir ou alterar dados dos alunos já cadastrados, depois de finalizada a inscrição. O mesmo vale para todas as informações do trabalho fornecidas durante a inscrição;

Qualquer um (apenas um) dos alunos cadastrados na inscrição poderá realizar a apresentação do trabalho. A comprovação será realizada pelo coordenador da sala que terá acesso ao documento com foto disponibilizado pelo aluno no ato da inscrição. Durante a validação, o aluno não poderá estar utilizando chapéus, máscaras, óculos escuros ou qualquer outro acessório que o descaracterize da foto disponibilizada. Lembrando que apenas os trabalhos classificados para o congresso (aprovados na primeira etapa) poderão ser apresentados durante o evento;

Todos os alunos autores serão citados nos anais do congresso e receberão certificados, em até 7 (sete) dias úteis após o evento.

4.2 – Professores-Orientadores

Poderão participar, na condição de orientadores dos trabalhos, professores-pesquisadores – brasileiros e estrangeiros – com titulação mínima de Mestrado (em andamento ou concluído);

Professores-Orientadores serão citados nos anais do congresso e receberão certificado de participação;

Deve haver, necessariamente, pelo menos um Professor-Orientador cadastrado para cada trabalho inscrito e é possível inscrever mais de um Professor (es) -Orientador(es) para cada trabalho;

O professor orientador poderá aceitar participar de diversos trabalhos, desde que todos os convites sejam encaminhados, via sistema, para o mesmo e-mail em que ele foi cadastrado no primeiro acesso do sistema.

Caso o Professor-Orientador queira assistir aos trabalhos, no dia do evento, ele deverá acessar o sistema do congresso, com seu login e senha e acessar a área de gradeamento com os links para as salas virtuais.

ATENÇÃO:

Professores-Orientadores não podem se inscrever como Autores;

Alunos de graduação não podem ser Professores-Orientadores.

4.3 – Colaboradores

Poderão participar, na condição de colaboradores, outros interventores (pessoas físicas, empresas ou instituições) que possibilitaram a realização de etapas do projeto. Colaboradores podem ser alunos, professores ou mesmo profissionais de outras áreas que colaboraram para o desenvolvimento do trabalho, mas que não são Autores.

4.4 – Público em Geral

O congresso é aberto ao público em geral, na condição de ouvintes das apresentações programadas; os ouvintes não receberão nenhum tipo de certificado ou declaração de presença.

Para assistir aos trabalhos, no dia do evento, o ouvinte deverá acessar o sistema do congresso, realizar cadastro utilizando seu CPF, nome completo e e-mail e gerar um login e senha para acessar a área de gradeamento com os links para as salas virtuais.

ATENÇÃO:

Os colaboradores não recebem certificados;

Os colaboradores são citados nos anais do congresso.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br). Basta acessar a área de inscrições do congresso e seguir as telas autoexplicativas.

Um mesmo trabalho só pode ser inscrito uma única vez. Trabalhos iguais serão desclassificados. Se o trabalho possui mais de um aluno, todos devem constar como Autores na mesma inscrição;

IMPORTANTE: Para realizar a sua inscrição no 22º CONIC-SEMESP, você deverá seguir as etapas descritas abaixo. Caso o seu trabalho seja em grupo, o primeiro passo da sua equipe é eleger um autor administrador para dar início ao processo de inscrição. Se o trabalho for individual, você será o próprio autor administrador.

5.1 – Instruções para Inscrição de Alunos Administradores

Passo 1: Regulamento do Congresso

- Acesse o site do CONIC-SEMESP em www.conic-semesp.org.br e clique em “Inscreva-se”;
- Em seguida, realize o cadastro com os seus dados pessoais. As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registros, publicações e certificações;
- A inscrição do trabalho implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
- A inscrição deve ser realizada pelo próprio participante, que deverá preencher o formulário com seus dados pessoais e, sob sua inteira responsabilidade, sendo que a utilização de dados de terceiros e/ou plágio de trabalho, configuram crime e podem ser objeto de queixa ou denúncia.
- Ao preencher o formulário e concluir a inscrição, o participante concorda a política de privacidade do site e dá seu consentimento para o tratamento de seus dados para a finalidade exclusiva a que se destina o congresso, sua forma de divulgação e publicidade e demais atos necessários a concretização do objeto do presente, nos termos do que prevê a Lei n.º 13.709/18 (LGPD).

Passo 2: Inscrever o Trabalho

- Preencha os campos obrigatórios: título do trabalho, forma de apresentação, categoria, área, subárea e o resumo;
- Se todos os membros do seu grupo forem alunos do Prouni, assinale a caixa correspondente para isenção da taxa de pagamento. A taxa de inscrição só será isenta se TODOS comprovarem, via documentação, seu vínculo com o Prouni;
- Se o foco do seu trabalho estiver diretamente relacionado à preservação do meio ambiente ou descoberta de alternativas sustentáveis, do ponto de vista ambiental, assinale a caixa correspondente para concorrer também ao Prêmio de Incentivo à Preservação Ambiental;
- Faça o upload do seu trabalho no sistema, que deverá estar em PDF, e siga as especificações dos itens 6 deste Regulamento;
- Ao submeter o seu trabalho, confira novamente as informações inseridas no sistema, caso necessário faça as correções, e confirme os dados para seguir para a próxima etapa.
- O (s) criador (es) de uma obra intelectual possui (em) sobre a sua criação os denominados “direitos autorais”, nos termos da Lei 9.610/1998 e, sua violação pode culminar com indenização por danos materiais e morais, além de condenação em esfera criminal. Dessa maneira, somente inscreva trabalhos originais e sua propriedade intelectual, pois eventuais questionamentos serão submetidos a análise, e constatada a irregularidade, o (s) autor (es) serão desclassificados e, poderão, ainda, responder cível e criminalmente pelos danos ocasionados a terceiros, sem prejuízo de eventual ação do Semesp, se parte em processo em razão de referida (s) conduta (s).

Passo 3: Instituição e Curso

- Selecione a sua Instituição de Ensino Superior e o curso de graduação que você está matriculado.

Passo 4: Autor(es) / Convites

- Caso o trabalho seja em grupo, o autor administrador deverá convidar, via sistema, todos os outros alunos autores que fazem parte do trabalho.

Passo 5: Orientador(es)

- Cada trabalho inscrito deverá ter obrigatoriamente, no mínimo, um Professor-Orientador, sendo possível convidar mais de um Professor(es)-Orientador(es) para cada trabalho.

- O aluno administrador do trabalho, no ato da inscrição, deverá convidar o orientador para participar do trabalho. Este convite deverá ser realizado, obrigatoriamente, para o mesmo e-mail que o professor orientador já tenha cadastrado no sistema do CONIC-SEMESP. Informe com seu orientador se ele já possui um e-mail cadastrado no sistema do CONIC-SEMESP ou, caso ainda não tenha cadastro, qual e-mail ele irá utilizar, devendo ser o mesmo e-mail para todo e qualquer trabalho que ele venha a ser convidado.

Passo 6: Colaborador(es)

- Caso seu trabalho tenha algum colaborador, seja pessoa física, empresa ou instituição, o mesmo poderá ser cadastrado no sistema nesta etapa;

IMPORTANTE: O preenchimento deste item não é obrigatório.

Passo 7: Documentos

- Cada aluno cadastrado no trabalho, seja administrador ou convidado, deverá encaminhar um Documento com foto recente e um documento de Comprovação de Matrícula, com os dados do Autor, assinatura e carimbo da Instituição de Ensino Superior;

- Os documentos deverão ser anexados ao sistema do CONIC-SEMESP em até 10 (dez) dias úteis (conforme os itens 5.3 e 5.4 deste Regulamento).

Passo 8: Pesquisa Socioeconômica

- Todos os alunos, sejam administradores ou convidados, deverão responder à pesquisa socioeconômica disponível no sistema de inscrição.

Passo 9: Concluir minha Inscrição

- Apenas o aluno administrador poderá concluir (finalizar) a inscrição do trabalho;

- Antes de concluir a inscrição, o aluno administrador deverá se certificar de que todas as informações do trabalho e dos autores convidados estão corretas. Ao concluir a inscrição, nenhuma informação poderá ser alterada, seja ela do trabalho ou do cadastro dos alunos, orientadores ou colaboradores envolvidos.

Passo 10: Pagamento /Isenção

- O pagamento da taxa de inscrição só será liberado após a conclusão da inscrição, de acordo com o passo 9 deste Regulamento. Apenas o aluno administrador terá acesso aos dados de pagamento, podendo efetuá-lo por meio de cartão de crédito ou boleto bancário, conforme o item 5.6 deste Regulamento;

- Só serão isentos da taxa de inscrição os trabalhos cujos autores (todos os autores) estejam devidamente matriculados no curso de graduação por meio do Programa Universidade para Todos – ProUni. Para obter a isenção da taxa, ao cadastrar o trabalho no sistema pela primeira vez, o aluno administrador deverá selecionar a opção de Aluno ProUni e todos os alunos participantes devem enviar documentação comprobatória, conforme o item 5.6 deste Regulamento.

5.2 – Instruções para Inscrição de Alunos Convidados

Passo 1: Regulamento do Congresso

- Acesse o site do CONIC-SEMESP em www.conic-semesp.org.br e clique em “Inscreva-se”;

- Em seguida, realize o cadastro com seus dados pessoais. É obrigatório utilizar o mesmo e-mail em que o convite foi recebido. As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registros, publicações e certificações;

- A inscrição do trabalho implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

Passo 2: Aceite / Recusa do Convite

- Confira os convites disponíveis em seu cadastro e aceite o convite do grupo que você faz parte;

- Se houver mais de um convite disponível, você deverá aceitar apenas um convite e recusar os demais. As inscrições não poderão ser finalizadas caso haja convites em aberto;

- Caso o autor convidado não faça parte do grupo ou queira submeter outro trabalho no congresso, o mesmo deverá acessar o sistema e recusar o convite.

Passo 3: Instituição e Curso

- Selecione a sua Instituição de Ensino Superior e o curso de graduação que você está matriculado.

Passo 4: Documentos

- Cada aluno cadastrado no trabalho, seja administrador ou convidado, deverá encaminhar um documento com foto recente e documento de Comprovação de Matrícula, com os dados do Autor, assinatura e carimbo da Instituição de Ensino Superior;

- Os documentos deverão ser anexados ao sistema do CONIC-SEMESP em até 5 (cinco) dias úteis (conforme os itens 5.3 e 5.4 deste Regulamento).

Passo 5: Pesquisa Socioeconômica

Todos os alunos, sejam administradores ou convidados, deverão responder à pesquisa socioeconômica disponível no sistema de inscrição.

PARA NÃO INCORRER EM ERROS QUE LEVEM A NÃO ACEITAÇÃO DO TRABALHO INSCRITO, LEIA COM ATENÇÃO O REGULAMENTO E O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

5.3 – Dados e Documentos da Inscrição

Durante o preenchimento do formulário de inscrição online serão necessários os seguintes dados:

- **Autores, Administradores e Autores Convidados:** CPF, Nome Completo, Data de Nascimento, Endereço, Telefone, E-mail, Instituição de Ensino Superior e Curso e se é aluno inscrito no ProUni.

O aluno Autor Administrador deverá ter em mãos também os dados abaixo para facilitar o preenchimento do formulário de inscrição:

- **Professor(es)-Orientador(es):** E-mail

- **Colaborador(es):** Nome Completo da pessoa, empresa ou instituição.

ATENÇÃO:

Toda a comunicação com os participantes será feita através do e-mail cadastrado no ato da inscrição. Verifique frequentemente a caixa de SPAM do seu e-mail.

Não será aceito o envio de documentação após os prazos estabelecidos neste Regulamento.

5.4 - Documento de Comprovação de Matrícula

Para efetivação da inscrição no CONIC-SEMESP é obrigatório que todos os Autores, tanto administradores quanto convidados, comprovem sua matrícula atual em curso de graduação, enviando comprovante de matrícula devidamente assinado e carimbado pela sua Instituição de Ensino Superior ou assinado com certificado digital. Os comprovantes de matrícula deverão ser anexados diretamente no sistema de inscrições.

Serão aceitos como documentos de comprovação de matrícula:

1 - Documento Oficial do CONIC-SEMESP:

Na página “Documentos” haverá a opção para fazer o download do Documento Oficial do CONIC-SEMESP, que deverá ser preenchido, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior.

O download do Documento Oficial do CONIC-SEMESP poderá ser acessado a qualquer momento depois de realizada a inscrição, no sistema de inscrição, dentro do item “Documentos”.

2 - Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior:

Será aceita também a Declaração de Matrícula emitida, datada e assinada pela Instituição de Ensino Superior. A declaração é individual e deverá conter nome do aluno, o curso de graduação no qual ele está matriculado e a data de vigência do curso.

5.5 - Documento de Identificação com foto

Tanto o aluno administrador quanto alunos convidados deverão fazer o upload de um documento de identificação original com foto recente.

Documentos válidos para comprovação:

I – Carteira de Identidade Civil – (RG – Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador);

II - Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão para Dirigir – PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação)

III – Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

IV – Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica);

V- Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos;

VI- Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade.

VII – Passaporte válido.

Envio dos documentos:

Os documentos deverão ser anexados na página de “Documentação”, do sistema de inscrições, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da inscrição.

ATENÇÃO:

Não serão aceitos documentos enviados por outro meio que não seja o sistema do congresso.

Cada documento deverá ser encaminhado apenas uma vez.

OBSERVAÇÕES:

Todos os alunos Autores inscritos devem ter a matrícula comprovada por meio de documentação.

A inscrição do trabalho no congresso não será efetivada até que todos os documentos descritos acima tenham sido devidamente anexados ao sistema.

Depois de anexado, o documento demorará até 10 (dez) dias úteis para ser conferido e validado. Acesse o sistema de inscrição para conferir se o documento foi aceito ou rejeitado. Caso o documento tenha sido rejeitado pela Comissão Organizadora, verifique no próprio sistema o motivo pelo qual houve a rejeição e providencie nova documentação em até 3 (três) dias úteis.

Se, após 10 (dez) dias úteis, sua documentação continuar pendente no sistema de inscrição, entre em contato com a equipe organizadora no e-mail conic@semesp.org.br.

Qualquer irregularidade nos dados do documento conduzirá ao cancelamento ou à desclassificação sumária do trabalho, sem direito à devolução de taxas pagas.

ATENÇÃO:

Não vale como Documento de Comprovação de Matrícula: cópias de boletos; R.G; C.P.F; Carteirinha de Estudante e demais documentos, diferentes dos mencionados acima;

Não é necessário o envio de documentação do (s) Orientador (es) e Colaborador (es);

A inscrição do aluno é pessoal e intransferível.

5.6 – Taxa de inscrição

Taxa de Inscrição: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

OBS: Alunos matriculados em Instituições de Ensino Superior Associadas ao SEMESP terão 50% de desconto na inscrição.

A taxa de inscrição será cobrada apenas uma vez para cada trabalho inscrito, independentemente do número de Autores, Professores-Orientadores ou Colaboradores.

Trabalhos inscritos e não pré-selecionados para a etapa de apresentação do congresso não terão direito à devolução de taxas pagas, em razão de terem sido submetidos a análise de junta julgadora, devidamente remunerados para tal feito.

ATENÇÃO:

A data do vencimento para o pagamento será definida automaticamente pelo sistema. Este prazo não poderá ser postergado.

Não serão fornecidos recibos em nome da instituição, sendo o comprovante de pagamento considerado já como recibo nominal ao inscrito.

Trabalhos em que todos os autores sejam aprovados pelo ProUni terão isenção da taxa de inscrição – o sistema não gerará cobrança da taxa de inscrição se forem selecionados, conforme o item 5.7 deste Regulamento.

A inscrição só será efetivada pela Comissão Organizadora mediante o pagamento e o envio dos documentos necessários (conforme os itens 5.3, 5.4 , 5.5 e 5.6) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da inscrição.

5.7– Isenção de pagamento da taxa de inscrição

Para ter direito à isenção de 100% da taxa de inscrição, todos os Autores do trabalho devem estar regularmente aprovados no ProUni em 2022;

Se qualquer um dos Autores inscritos não estiver regularmente aprovado no ProUni, a taxa de inscrição será cobrada normalmente;

No ato da inscrição do trabalho, o Autor Administrador deverá selecionar a opção de Aluno ProUni, caso todos os integrantes do seu grupo sejam alunos regularmente matriculados pelo Programa Universidade para Todos – ProUni. Se essa opção não for marcada pelo autor administrador, a taxa de inscrição será cobrada normalmente;

O preenchimento das informações sobre ProUni na pesquisa socioeconômica não vale para fins de isenção da taxa.

Envio dos documentos de comprovação ProUni:

Após finalizada a inscrição, será necessário comprovar que cada aluno Autor, seja ele administrador ou convidado, está aprovado no ProUni. Para isso, deve-se anexar no sistema, área "Documentos", uma cópia digitalizada do documento de atualização da bolsa ProUni ou do Contrato do ProUni, com data de 2022, em até 10 (dez) dias úteis.

ATENÇÃO:

O não envio destes documentos no prazo estabelecido impedirá a efetivação da inscrição e o trabalho estará automaticamente desclassificado.

5.8 – Identificação dos autores

Todos os alunos autores, sejam administradores ou convidados, deverão realizar seu login no sistema de inscrições do CONIC-SEMESP no dia e horário estipulados para sua apresentação, de acordo com o gradeamento publicado, para apresentar seu trabalho.

No sistema, será possível optar pela utilização de nome social, no entanto, os documentos com o nome civil devem ser encaminhados para validação da inscrição.

6. TRABALHO

A organização avaliará todos os trabalhos e reserva-se no direito de rejeitar aqueles considerados inadequados.

6.1 – ÁREAS DO CONHECIMENTO

A elaboração dos trabalhos deverá enquadrar-se em uma das 4 (quatro) áreas do conhecimento estabelecidas a seguir, com as respectivas coordenações. Todos os temas são aceitos:

Ciências Biológicas e Saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosméticos, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Musicoterapia, Nutrição, Odontologia, Ecologia e Terapia Ocupacional.

Ciências Exatas e da Terra: Ciências Agrárias, Computação e Informática, Engenharias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia e Química.

Ciências Humanas e Sociais: Artes Cênicas, Artes Visuais, Design, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Música, Pedagogia e Psicologia.

Ciências Sociais Aplicadas: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Informação, Comunicação Social, Economia Doméstica, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo e Turismo.

6.2 – Envio dos Trabalhos

O TRABALHO NÃO SERÁ ACEITO SE NÃO FOREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES ABAIXO.

Os autores deverão submeter o trabalho em Português para o CONIC-SEMESP, durante a inscrição online.

O trabalho somente será enviado eletronicamente, no ato da inscrição, anexado em campo próprio no formulário de inscrição. Não será recebido por e-mail em nenhuma hipótese. Os trabalhos, independente da categoria, deverão seguir estas especificações:

- Formato do arquivo:

Arquivo em formato Acrobat PDF;

Tamanho máximo de 10 mb.

- Formatação do texto:

Texto na cor preta, fonte Arial, corpo em tamanho 12;

Espaçamento entre linhas de 1,5 linha;

Margem superior de 3,0 cm;

Margem inferior de 2,0 cm;

Margens laterais, à esquerda com 3,0 cm, e à direita com 2,0 cm.

Não colocar Título, nomes de Autores, Orientadores, Colaboradores e da Instituição de Ensino Superior na primeira folha, pois o sistema automaticamente criará uma folha de rosto com esses dados, para ser publicado nos anais.

Os trabalhos serão aceitos sob duas categorias: Concluído e Em Andamento. Durante todo o processo do congresso o trabalho concorrerá de acordo com a categoria selecionada no ato da inscrição, não podendo ser alterada posteriormente.

a) Categoria Concluído

Trabalhos enviados na Categoria Concluído devem estar finalizados, ou seja, possuir os resultados e considerações finais;

Nesta categoria, o arquivo enviado ao congresso deverá conter até 10 páginas (incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações, etc.) com o seguinte conteúdo obrigatório:

1. RESUMO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
4. METODOLOGIA
5. DESENVOLVIMENTO
6. RESULTADOS
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS
8. FONTES CONSULTADAS

b) Categoria Em Andamento

Trabalhos que não estiverem com o seu desenvolvimento ou pesquisas totalmente finalizados deverão ser enviados na Categoria "Em Andamento". Nesta categoria, o arquivo enviado ao congresso deverá conter até 5 páginas (incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações, etc.) com o seguinte conteúdo obrigatório:

1. RESUMO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
4. METODOLOGIA
5. DESENVOLVIMENTO
6. RESULTADOS PRELIMINARES
7. FONTES CONSULTADAS

ATENÇÃO:

Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o candidato do presente e de futuros congressos, independente das responsabilidades civil e criminal advindas.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao congresso serão avaliados em duas etapas. A primeira, chamada de Pré-Seleção, avaliará o trabalho escrito, seja Concluído ou Em Andamento. Os trabalhos aprovados na Pré-Seleção estarão classificados para a etapa de apresentação oral (virtual), que acontecerá durante os quatro dias do congresso, quando serão novamente avaliados. Os vencedores serão anunciados na cerimônia de encerramento do congresso.

7.1 – Pré-Seleção dos Trabalhos – Primeira Etapa

Toda a avaliação dos trabalhos será feita pelo corpo docente especialmente designado para sua leitura. A Pré-Seleção consiste em duas fases:

Fase 1 – Esta fase é eliminatória e avaliará a coerência de todo o trabalho seguindo os seguintes critérios: clareza dos objetivos; adequação da metodologia, lógica e articulação do desenvolvimento; consistência dos resultados e das considerações finais; e pertinência e atualização das fontes consultadas;

Fase 2 – Esta fase é classificatória e considerará os seguintes critérios: objetividade do estudo, uso correto da linguagem científica, relevância do trabalho e aplicabilidade dos resultados.

Os trabalhos aprovados na pré-seleção serão divulgados no site do CONIC-SEMESP, conforme o item 3.1 deste Regulamento.

OS AUTORES PODERÃO CONSULTAR NO PRÓPRIO SISTEMA DE INSCRIÇÃO SE O SEU TRABALHO FOI APROVADO OU NÃO NA PRÉ-SELEÇÃO. CASO O TRABALHO NÃO TENHA SIDO APROVADO, O AUTOR NÃO PODERÁ APRESENTAR DURANTE O CONGRESSO.

7.2 – Apresentação Oral (Online) – Segunda Etapa

Os trabalhos aprovados na pré-seleção estarão aptos a participar da segunda etapa, que consiste na apresentação oral (online) nos dias do congresso. Nesta fase, os trabalhos terão seu conteúdo avaliado conforme os seguintes critérios:

Domínio do conteúdo;

Relação do trabalho escrito com a apresentação oral (online);

Objetividade e clareza na apresentação;

Determinação nas respostas às questões formuladas pelo avaliador;

A nota final será composta pela soma da nota da pré-seleção com a nota obtida na apresentação oral (online).

7.3 – Casos de Empate

Em caso de empate nas notas finais dos trabalhos apresentados no congresso, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

Mérito científico-tecnológico do projeto (coerência conceitual dos objetivos e metas, originalidade, adequação da metodologia, relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução);

Potencial do projeto em gerar produto e criar etapas de aprendizagem (contribuição para o desenvolvimento nacional), associado ao fator custo-benefício.

ATENÇÃO:

Nenhuma das pontuações ou notas atribuídas ao longo do processo de avaliação do congresso será divulgada;

Será divulgada apenas a listagem dos dez primeiros classificados de cada área do conhecimento e de cada categoria, pelo portal do CONIC-SEMESP (<https://www.semesp.org.br/conic/>)

A inscrição, efetivada a partir do envio online do formulário de inscrição, implica na aceitação integral do processo de avaliação;

Não caberão recursos ao processo de avaliação e seleção de trabalhos.

8. APRESENTAÇÃO ORAL (ONLINE) DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos aprovados na primeira etapa, deverão ser apresentados ao vivo no congresso de forma oral (online), remotamente, por sala virtual. Os alunos autores deverão acessar o sistema de inscrições, clicar em “minha apresentação” e acessar o link da sala virtual, no dia e horário estabelecidos no gradeamento publicado no site do CONIC-SEMESP, a partir do dia 10 de Outubro.

ATENÇÃO:

Não será aceita apresentação gravada em vídeo.

ATENÇÃO:

Os alunos autores deverão se conectar no sistema com, no mínimo, 10 minutos de antecedência do horário estipulado no regulamento para sua apresentação.

Para apresentação, o autor deverá garantir acesso a internet de qualidade, câmera e microfone instalado em seu computador para apresentação em sala virtual.

Todos os autores terão sua identidade comprovada pelo coordenador da sala através do documento original com foto recente anexado no sistema no ato da inscrição.

ATENÇÃO:

APENAS OS TRABALHOS CLASSIFICADOS NA PRÉ-SELEÇÃO SE APRESENTAM NO CONGRESSO.

As apresentações serão distribuídas em sessões com duração de 2h (duas horas) cada. Durante cada sessão, haverá diversas salas virtuais onde serão apresentados diversos trabalhos, na ordem em que o avaliador solicitar;

O gradeamento que será divulgado no site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br) definirá em qual horário e sessão cada trabalho será apresentado;

Cada sala só será habilitada para acesso dos participantes na hora pré-agendada para início da sessão;

O Autor, dentro do horário pré-determinado de sua sessão, terá 10 (dez) minutos para a sua apresentação, seguidos de 5 (cinco) minutos para responder aos questionamentos do avaliador;

Qualquer Autor inscrito (apenas um) deverá fazer a apresentação obrigatória, ao vivo, na forma oral (online), por meio de sala virtual. Os outros Autores poderão estar presentes na sala virtual, mas apenas um deverá apresentar;

Não é permitida a apresentação por Professor, Orientador, Colaborador ou outros – apenas estudantes de graduação devidamente inscritos no trabalho como autores;

Deverá ser rigorosamente observado o horário pré-estabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos;

As apresentações não poderão sofrer remanejamento de horários.

O Autor que fará a apresentação deverá permanecer na sala virtual enquanto durar a sessão para a qual foi definida a sua apresentação (divulgada no gradeamento – conforme o item 3.1).

Diversos trabalhos serão avaliados em uma mesma sala durante uma sessão. A ordem será definida pelo professor avaliador.

O Autor, no momento de sua apresentação, poderá compartilhar a tela e exibir seu arquivo digital, que deverá estar no formato DOCX, PPTX ou PDF. Para exibir o arquivo na plataforma, ele deverá estar aberto no computador em que o aluno esteja conectado e não poderá estar em tela cheia. Ao clicar no botão compartilhar tela, após autorização do professor avaliador, o aluno deverá selecionar o arquivo que deseja compartilhar.

Se a apresentação possuir conteúdo sonoro ou vídeos, o aluno deverá selecionar a caixa “Compartilhar som do computador” antes de compartilhar sua tela.

9. PREMIAÇÃO

9.1 – Trabalhos Inscritos na Categoria Concluído:

Haverá somente uma premiação ao 1º lugar de cada uma das 4 áreas do conhecimento, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

9.2 – Trabalhos Inscritos na Categoria Em andamento:

Haverá somente uma premiação ao 1º lugar de cada uma das 4 áreas do conhecimento, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

9.3 – Prêmio de Incentivo à Preservação Ambiental

Haverá um único prêmio de incentivo à preservação ambiental, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para o melhor trabalho Concluído, segundo as Coordenações, cujo foco da pesquisa esteja diretamente relacionado à preservação do meio ambiente ou descoberta de alternativas sustentáveis, do ponto de vista ambiental.

Os prêmios somente serão entregues nominalmente ao Autor, em conformidade com os dados do formulário de inscrição.

10. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos do CONIC-SEMESP serão publicados de 2 (duas) maneiras:

a) Gradeamento: publicado no site do CONIC-SEMESP, indicando área e subárea do conhecimento, título do trabalho, data, horário, local. Neste não constará o conteúdo dos trabalhos;

b) Anais do congresso: mídia eletrônica, com todos os trabalhos pré-selecionados e seus conteúdos, em conformidade com os dados do formulário de inscrição.

Nos anais do congresso só será dado crédito aos nomes que constarem nos campos de Autor (es), Colaborador (es) e Orientador (es).

11. CERTIFICADOS

Serão disponibilizados no site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br), em até 10 (dez) dias úteis após o congresso, os certificados online para Autor (es) e Orientador (es) – somente para os trabalhos aceitos e apresentados, constando título e área do conhecimento;

Não serão entregues certificados ou declarações para os trabalhos não aprovados na pré-seleção;

Não serão entregues certificados ou declarações para os Colaboradores dos trabalhos;

Não serão entregues certificados ou declarações de participação para os espectadores/ouvintes do evento.

Os certificados só serão entregues aos autores que participarem do congresso logando a partir do sistema inscrições do Conic-Semesp.

12. DO USO DA IMAGEM

O(s) autor(es) que efetivarem a inscrição autoriza(m) o uso de seu nome, currículo, imagens (foto e vídeo), voz gravada e conteúdo do trabalho apresentado no congresso para fins de divulgação. A autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e do conteúdo acima mencionados, antes e depois do congresso, em todo o território nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; folhetos em geral (encartes, mala-direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas, jornais e websites; cartazes; e materiais de divulgação na mídia eletrônica (vídeos, televisão e rádio, entre outros).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, os Autores declararam que estão cientes deste Regulamento e que concordam com tudo que está estabelecido, sobre o que não poderão alegar desconhecimento. Além disso, declaram que estão expressamente Autorizados, pela Instituição de Ensino Superior em que estão matriculados, a participar e ter publicado o seu trabalho, se aceito, nos anais do congresso.

Autores autorizam, da mesma forma, a organização do CONIC-SEMESP a divulgar os seus nomes e títulos dos trabalhos, por quaisquer mídias.

A diretoria do SEMESP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

Participantes com necessidades especiais, se necessitarem de adaptações, que não acarretem ônus excessivo ou indevido, devem informar no ato da inscrição.

O acesso da plataforma do congresso no horário da apresentação do trabalho é de responsabilidade do(s) autor(es), assim como a qualidade do equipamento e da internet utilizada. Salientamos, que não serão aceitos argumentos relativos a problemas na internet ou do equipamento de acesso que impeça o ingresso, apresentação parcial ou total do trabalho

OUTRAS INFORMAÇÕES

Acompanhe o site do CONIC-SEMESP (<http://www.conic-semesp.org.br>) para novidades, dicas e informações complementares sobre o evento.

O CONIC-SEMESP também está presente nas redes sociais:

 [instagram.com.br/conicsemesp](https://www.instagram.com/conicsemesp)

 [facebook.com/ConicSemespOficial](https://www.facebook.com/ConicSemespOficial)

 twitter.com/conic_semesp

**DÚVIDAS OU SOLICITAÇÕES RELATIVAS À LEI DE PROTEÇÃO
DE DADOS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL:
CONIC@SEMESP.ORG.BR**

CONIC SEMESP

22 ° Congresso Nacional de Iniciação Científica

2022

